



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 702, de 25 de abril de 2012.

Autoriza a alteração das metas financeiras de despesas constantes nos Anexos dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2012.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2012 (aprovado pela Lei nº. 677/2011), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 168.421,51 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	03499	Superávit – Gestão do SUS	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do FMS			
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção	3.723,51
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	03304	Superávit – Receita de Alienação de Ativos da Saúde	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do FMS			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	1.412,62



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.046	Atenção Básica	
Fonte	03495	Superávit – Atenção Básica	
10.301.0011.2.046 – Atenção Básica			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais – INSS	14.040,89

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.047	Vigilância em Saúde	
Fonte	03497	Superávit – Vigilância em Saúde	
10.301.0011.2.047 – Vigilância em Saúde			
3.3.90.30		Material de Consumo	2.696,07
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	2.023	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
Fonte	33728	Programa FNAS IGD – Exercícios Anteriores	
08.244.0013.2.023 – Manut das Atividades da Assistência Social			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.961,88
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	2.021	Manutenção das Atividades do CRAS	
Fonte	33754	Superávit – FNAS PBF – Cofin do PAIF pelo MDS	
08.244.0013.2.021 – Manutenção das Atividades do CRAS			
3.3.90.30		Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.875,27

MS



Prefeitura Municipal de Saude do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saude do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	2.021	Manutenção das Atividades do CRAS	
Fonte	33755	Superávit – FNAS PBV I – Projovem Adolescente	
08.244.0013.2.021 – Manutenção das Atividades do CRAS			
3.3.90.30		Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.711,27

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 168.421,51.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso o Superávit Financeiro referente ao exercício de 2011 de algumas fontes de recursos conforme demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2011:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	499 – Gestão do SUS
UNIDADE GESTORA	02 – Fundo Municipal de Saúde
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	13.723,51

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	304 – Receita de Alienação de Ativos da Saúde
UNIDADE GESTORA	02 – Fundo Municipal de Saúde
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.412,62

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	495 – Atenção Básica
UNIDADE GESTORA	02 – Fundo Municipal de Saúde
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	82.040,89

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	497 – Vigilância em Saúde
UNIDADE GESTORA	02 – Fundo Municipal de Saúde
VALOR DO SUPERÁVIT	

RS



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná
Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

FINANCEIRO	12.696,07
------------	-----------

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	728 – Programa FNAS IGD
UNIDADE GESTORA	03 – Fundo Municipal de Assist Social
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	8.961,88

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	754 – FNAS PBF – Cofinanciamento do PAIF pelo MDS
UNIDADE GESTORA	03 – Fundo Municipal de Assist Social
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	32.875,27

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	755 – FNAS PBV I – Projovem Adolescente
UNIDADE GESTORA	03 – Fundo Municipal de Assist Social
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	16.711,27

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 168.421,51.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstradas nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2012, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores das alterações orçamentárias demonstradas nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 621/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2012.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 25 de abril de 2012.


ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal